



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 "PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.904, DE 18 DE MAIO DE 1.992

Altera o Quadro de Cargos em Comissão que integra a Lei Nº 2.730/90, alterado pela Lei nº 2.754/90.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

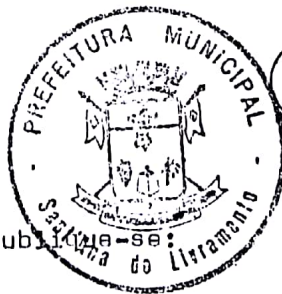
Art. 1º - É alterado o Quadro de Cargos em Comissão que integra a Lei nº 2.730, de 14.11.90, alterado pela Lei Nº 2.754, de 18.12.90, acrescentando-se os seguintes cargos e respectivos padrões, quantidade e coeficiente-URM, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Saúde:

<u>D E N O M I N A Ç Ã O</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>COEFICIENTE/URM</u>
- Psicólogo	01	CC-5	40,54
- Terapeuta Ocupacional	01	CC-7	35,53

Art. 2º - É extinto um (1) cargo de "Assistente social", constante do Anexo I, que integra a Lei nº 2.730, de 14 de novembro de 1990, Quadro de Cargos em comissão.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 1.992



Glenio Lemos
 GLENIO LEMOS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sylvio Cademartori Neto
 SYLVIO CADEMARTORI NETO
 Secretário M. de Administração